

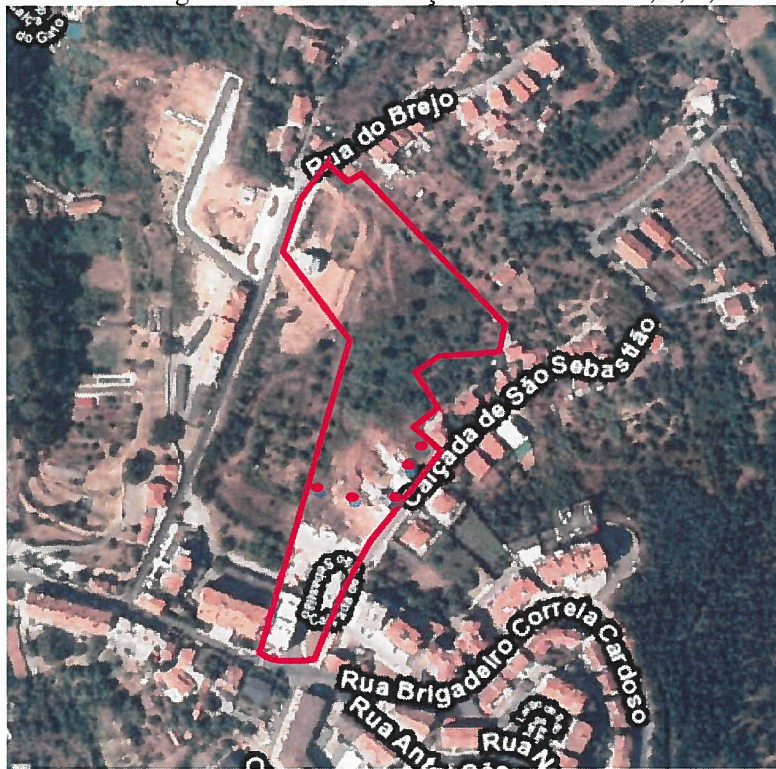
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 103/2020

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, conjugado com o art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 514, sita em São Sebastião, freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 44073, em nome de Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda e Emprehabit – empreendimentos, Lda na qualidade de proprietárias dos lotes 4, 5, 7 e 11 e lote 10, respetivamente.

Conforme quadro síntese apresentado, as alterações em causa consubstanciam:

- Aumento da área de implantação das edificações dos lotes n.º 4, 5, 7, 10 e 11.
- Redução da área dos logradouros das edificações dos lotes n.º 4, 5, 7, 10 e 11.



• Lotes 4,5, 7, 10 e 11

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 2 de outubro de 2020

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)